



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4590/2021

Data 31.08.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na matrícula nº352-2/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

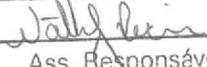
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Setembro - 2021
Jornal Diário Oficial - LUP
Página 359
Edição 2340


Ass. Responsável